



ATA N.º 2

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA FUNCIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

-----Ao décimo primeiro dia do mês de março do ano dois mil e nove, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Presidente – Luís Manuel Pinheiro Oliveira, Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão Financeira; Vogais efetivos: Primeiro – Diana Rosa Amaral Gomes, Chefe de Divisão de Loteamentos Urbanos e Obras Particulares; Segundo – Olinda Maria Faria Oliveira Carqueja, Chefe de Divisão de Obras de Urbanização e Rede Viária, a fim de procederem à análise dos documentos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a que se refere o aviso número dois mil setecentos e trinta e quatro barra dois mil e dezanove, publicado em Diário da República, segunda série, número trinta e cinco, de dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove para um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, área funcional de engenharia civil.-----

-----Após a análise dos referidos documentos, o júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:-----

-----**Candidatos Admitidos:**-----

- Álvaro Ribeiro Viana;
- Ana Patrícia Alves Fernandes;
- Cármen Sofia Pereira de Freitas;
- Catarina Rego de Araújo;
- Cláudia Patrícia Azevedo Costa;
- Francisco Telmo Pires Jarra;
- Gisela Maria da Costa Rodrigues;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

- João Ruas Moreira;
- Jorge José Carvalho de Freitas Costa;
- José Baltazar Lage de Matos;
- Lúcio Filipe Costa Serpa;
- Maria Cecília da Silva Matos;
- Maria da Conceição Rocha Gonçalves;
- Maria Leonor Gonçalves Pereira da Cruz;
- Rui Daniel Barbosa Pinto Xavier Forte;
- Sílvia Morais Gonçalves;
- Tiago Miguel Lopes Costa.

-----Candidatos Excluídos:-----

- António Alves Reis

-----Por não possuir o grau académico exigido no ponto n.º 9, referência A do aviso de abertura do procedimento concursal, bem como de acordo com o disposto no artigo dezoito da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.-----

- Armando Carlos da Nova Marques;
- João Emanuel Pereira Gandaio;
- João Miguel da Silva Carvalho Pereira

-----Por não terem comprovado a inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem dos engenheiros, nos termos do ponto 12.2.1, alínea c) do respetivo aviso de abertura do procedimento concursal.-----

- Marcos Berbericki de Oliveira

-----Por não fazer prova da equivalência/reconhecimento do grau académico de nível superior instituído pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho. O reconhecimento em



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Portugal do grau de ensino que menciona pressupõe necessidade de desencadear previamente processo junto de uma instituição de ensino superior português de um processo de validação.-----

-----Finalmente, o júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos nos termos do disposto no número um e da alínea a) do número três do artigo trigésimo da Portaria número oitenta e três traço A barra dois mil e nove, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria número cento e quarenta e cinco traço A barra dois mil e onze, de seis de abril, para no prazo de dez dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----





